



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/2023**

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Denilson Marcio da Silva, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustre Senhor **SALMO MORAES MACHADO**, Empresário no Município de Ladário/MS.

**Artigo 2º** - Compete à Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, 19 de setembro de 2023.

  
**Denilson Marcio da Silva**  
Presidente